



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N° 359/2024
EM 05/08/24
<i>Anna Bastos</i>
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Realização de reforma na praça pública do bairro Oriente, localizada em frente à residência do Sr. Raul, da SMTT, com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro e agradável para os moradores, promovendo o bem-estar e a convivência comunitária.**

### JUSTIFICATIVA

A praça pública do bairro Oriente é um espaço vital para a comunidade local, servindo como ponto de encontro, lazer e convivência para os moradores. No entanto, devido ao desgaste natural e à falta de manutenção adequada, o local encontra-se em estado de deterioração, prejudicando o seu uso e comprometendo a segurança dos cidadãos que ali frequentam.

A reforma da praça proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores daquela localidade, oferecendo um ambiente mais seguro, agradável e adequado para atividades de lazer. Um espaço público bem conservado é essencial para fomentar a integração social, promover a saúde e o bem-estar da comunidade, além de valorizar a região.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que sejam evidados esforços no sentido de realizar as obras de reforma necessárias na referida praça pública, garantindo a recuperação e a revitalização deste importante espaço comunitário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.

**Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

**“Peba”**